



COMUNICAÇÃO DE	ACIDENTE DE TRAB	ALHO NO SE	RVIÇO PÚBLICO - CAT/SP	Rev. 1		
DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR						
Nome:						
Sexo: Data de Na	scimento:	CPF:	RG:			
2 ENDEREÇO DO SERVIDOR						
Logradouro:			Número:			
Comp.:		Bairro:				
CEP: Cidade:			UF:			
Telefones : Cel.:	Fixo:	E-mail				
DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDO	OR					
Identificação Única: Or	gão:					
<u></u>			Matrícula SIAPE:			
Cargo:	Fu	nção:				
DADOS DO ACIDENTE OU DOENÇ	A					
Data do Acidente:	Hora do Acidente:		Após Quantas Horas de Trabalho?			
Tipo:	Último Dia Trabalho:		Houve Afastamento?			
Parte (s) do Corpo Atingida (s): (TABELA I - AN	EXO II)					
Agente Causador do Acidente: (TABELA II - ANEXO II)						
Agente Causador da Doença: (TABELA III - ANEXO II)						
Situação Geradora do Acidente ou Doença: (TABELA IV - ANEXO II)						
Descrição do acidente						
						
Houve Registro Policial?	Houve Morte?					
5 LOCAL DO ACIDENTE / DOENÇA						
Especificação do Local do Acidente:						
	gão:					
UF: Município:						

SIASS – UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Modelo CAT/SP adaptado do SIASS | UFCG, seguindo os parâmetros obtidos no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal – 3ª Edição – Ano 2017





6	TESTEMUNHA 1 (QUANDO H	DUVER)			
Nome:					
CEP:	Logradouro:				
Número	: Complemento: _		Bairro:		
UF:	Município:		Telefone:		
7	TESTEMUNHA 2 (QUANDO H	OUVER)			
Nome:					
CEP:	Logradouro:				
Número					
UF:	Município:		Telefone:		
	DADOS DO ATENDIMENTO DI	E SAÚDE			
Data:		ora: Houve	Internação?		
*Observ	ação: Anexar laudo ou relatório ı	médico.			
9	DECLARAÇÃO E DADOS DO	EMITENTE DA CAT/SP			
Nome:					
Telefone	e: E	E-mail:	Data do Preenchimento:		
Tipo da	CAT:				
Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, assumindo total responsabilidade pelas mesmas.					
Assinatura do Emitanto					





ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Utilize a tecla "TAB" do computador para navegar entre os campos do formulário CAT/SP.
- Durante o preenchimento da CAT/SP, seja o mais descritivo, objetivo e sucinto possível.
- Sempre que possível, anexar documentos que comprovem o acidente. (Boletim de Ocorrência, declaração do SAMU, fotos, etc.)
- A CAT/SP deverá ser entregue ao SIASS | UFVJM em até 10 dias, a contar da data do acidente, e sempre via processo.

1 – Dados pessoais do servidor:

- 1. Informar o nome completo do servidor sem reduções;
- Informar sexo do servidor;
- 3. Informar data de nascimento;
- 4. Informar CPF;
- 5. Informar RG.

2 – Endereço do servidor:

- 1. Informar logradouro do servidor (nome da rua);
- 2. Informar número da residência do servidor;
- 3. Informar complemento do endereco do servidor (Ex.: casa, apto, bloco, conjunto, etc.);
- 4. Informar bairro da residência do servidor:
- 5. Informar CEP da residência do servidor:
- 6. Informar a cidade de residência do servidor:
- 7. Informar a UF da residência do servidor (estado);
- 8. Informar o número do telefone celular do servidor com DDD (Ex.: (99) 9 9999-9999);
- 9. Informar o número do telefone fixo do servidor com DDD (Ex.: (99) 9999-9999);
- 10. Informar o endereço eletrônico de E-mail do servidor (Informar de preferência o E-mail institucional).

3 - Dados funcionais do servidor:

- Informar Identificação Única do servidor:
- 2. Informar órgão de lotação do servidor;
- 3. Informar lotação de exercício do servidor (Local em que o servidor trabalho);
- 4. Informar matrícula SIAPE do servidor;
- Informar o cargo do servidor;
- 6. Informar a função do servidor.

4 - Dados do acidente ou doença:

- Informar a data do acidente;
- 2. Informar a hora do acidente;
- 3. Informar quantas horas após iniciar o serviço ocorreu o acidente. No caso de acidente de trajeto e doença relacionada ao trabalho desconsiderar o item.
- 4. Informar se o acidente é: típico, de trajeto ou doença relacionada ao trabalho (Doença ocupacional);
- 5. Informar qual o último dia efetivamente trabalhado pelo servidor, mesmo que parcialmente;
- 6. Informar se o acidente provocou ou não afastamento do servidor para o trabalho.
- 7. Informar a (s) parte (s) do corpo atingida (s) no acidente (Utilizar TABELA I anexa à CAT/SP);
- 8. Informar o agente causador do acidente (Utilizar TABELA II anexa à CAT/SP). Se doença ocupacional, escreva "Doença Ocupacional";
- 9. Informar o agente causador da doença (Utilizar TABELA III anexa à CAT/SP). Se acidente, escreva "Acidente";
- 10. Informar a situação geradora do acidente ou doença (Utilizar TABELA IV anexa à CAT/SP);
- 11. Informar se houve registro policial do acidente. Se sim, cópia autenticada do Boletim de Ocorrência deverá ser anexada à CAT/SP;
- 12. Informar se houve morte resultante do acidente ou doença. Se sim, cópia autenticada do Atestado de Óbito deverá ser anexada à CAT/SP.

5 - Local do acidente ou doença:

- 1. Informar o local do acidente/doença (Ex.: estabelecimento da empregadora, empresa onde a empregadora presta serviço, via pública, área rural, outros.):
- 2. Informar a especificação do local do acidente/doença (Ex.: pátio, rampa de acesso, posto de trabalho, nome da rua, etc.);
- 3. Informar o CGC/CNPJ e Órgão aonde ocorreu o acidente ou doença Não obrigatório (Quando for o caso);
- 4. Informar UF (Estado) e Município onde ocorreu o acidente/doença.





6 e 7 – Informar dados pessoais e de contato da (s) testemunha (s), quando houver.

8 - Dados do atendimento de saúde:

- 1. Informar o nome do estabelecimento de saúde onde o servidor foi atendido:
- 2. Informar a data do atendimento de saúde:
- Informar a hora do atendimento:
- 4. Informar se houve ou não internação resultante desse atendimento.

9 - Declaração e dados do emitente da CAT/SP:

- Informar o nome do emitente da CAT/SP;
- 2. Informar o número do telefone do emitente da CAT/SP com DDD (Ex.: (99) 99999-9999);
- 3. Informar o endereço eletrônico de E-mail do emitente da CAT/SP (Informar de preferência o E-mail institucional);
- Informar a data do preenchimento da CAT/SP;
- 5. Informar o tipo da CAT/SP (Ex.: Inicial ou Reabertura);
- 6. O emitente deverá assinar e carimbar a CAT/SP em local apropriado;
- 7. O Chefe Imediato do servidor acidentado ou acometido de doença ocupacional deverá assinar e carimbar a CAT/SP em local apropriado.





ANEXO II

TABELAS REFERENCIADAS NA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE NO TRABALHO - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CAT/SP

TABELA I: PARTE (S) DO CORPO ATINGIDA (S)

- 1. CRÂNIO (inclusive encéfalo)
- 2. OUVIDO (externo, médio, interno, audição e equilíbrio)
- 3. OLHO (inclusive nervo ótico e visão)
- 4. NARIZ (inclusive fossas nasais, seios da face e olfato)
- 5. BOCA (Inclusive lábios, dentes, língua, garganta e paladar)
- 6. MANDIBULA (inclusive queixo)
- 7. FACE, PARTES MULTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
- 8. CABEÇA, PARTES MULTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
- 9. CABEÇA, NIC
- 10. BRAÇO (entre o punho a o ombro)
- 11. BRAÇO (acima do cotovelo)
- 12. PESCOÇO
- 13. COTOVELO
- 14. ANTEBRAÇO (entre o punho e o cotovelo)
- 15. PUNHO
- 16. MÃO (exceto punho ou dedos)
- 17. DEDO
- 18. MEMBROS SUPERIORES, PARTES MULTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
- 19. MEMBROS SUPERIORES, NIC
- 20. OMBRO
- 21. TÓRAX (inclusive órgãos internos)
- 22. DORSO (inclusive músculos dorsais, coluna e medula espinhal)
- 23. ABDOME (inclusive órgãos internos)
- 24. QUADRIS (inclusive pélvis, órgãos pélvicos e nádegas)
- 25. TRONCO, PARTE MULTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
- 26. PERNA (entre o tornozelo e a pélvis)
- 27. COXA
- 28. JOELHO
- 29. PERNA (do tornozelo, exclusive, ao joelho, exclusive)
- 30. ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO
- 31. PÉ (exceto artelhos)
- 32. ARTELHO
- 33. MEMBROS INFERIORES, PARTES MULTIPLAS (qualquer combinação das partes acima)
- 34. MEMBROS INFERIORES, NIC
- 35. PARTES MULTIPLAS
- 36. SISTEMAS E APARELHOS
- 37. APARELHO CIRCULATÓRIO
- 38. APARELHO RESPIRATÓRIO
- 39. SISTEMA NERVOSO
- 40. APARELHO DIGESTIVO
- 41. APARELHO GENITO-URINÁRIO
- 42. SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO
- 43. SISTEMAS E APARELHOS, NIC
- 44. LOCALIZAÇÃO DA LESÃO, NIC





TABELA II: AGENTE CAUSADOR ACIDENTE

- CALÇADA OU CAMINHO PARA PEDESTRE SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 2. PISO DE EDIFÍCIO SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 3. ESCADA PERMANENTE CUJOS DEGRAUS PERMITEM APOIO INTEGRAL DO PE, DEGRAU
- 4. RAMPA SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 5. PASSARELA OU PLATAFORMA PERMANENTES SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 6. PISO DE MINA SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- CHÃO SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 8. PISO DE ANDAIME E PLATAFORMA DESMONTAVEL SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 9. PISO DE VEÍCULO SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 10. TELHADO
- 11. SUPERFÍCIE DE SUSTENTAÇÃO, NIC SUPERFÍCIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
- 12. ESCADA MÓVEL OU FIXADA, NIC
- 13. EDIFÍCIO EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 14. DEPÓSITO FIXO (TANQUE, SILO, PAIOL, ETC) EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 15. CAIS, DOCA EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 16. DIQUE, BARRAGEM EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 17. PONTE, VIADUTO EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 18. ARQUIBANCADA, ESTÁDIO EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 19. ANDAIME, PLATAFORMA EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 20. TORRE, POSTE EDIFÍCIO OU ESTRUTURA
- 21. EDIFÍCIO OU ESTRUTURA (EXCETO PISO, SUPERFÍCIE DE SUSTENTAÇÃO OU AREA DE CIRCULAÇÃO), NIC
- 22. ESCAVAÇÃO (PARA EDIFÍCIO, ESTRADA, ETC)
- 23. CANAL, FOSSO
- 24. POÇO, ENTRADA, GALERIA, ETC, DE MINA
- 25. ESCAVAÇÃO, FOSSO, TÚNEL, NIC
- 26. SUPERFÍCIE E ESTRUTURA, NIC
- 27. MARTELO, MALHO, MARRETA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 28. MACHADINHA, ENXO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 29. FACA, FACÃO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 30. TESOURA, TESOURAO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 31. FORMAO, CINZEL- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 32. SERRA, SERROTE- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 33. ALICATE, TORQUES, TENAZ- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 34. PLAINA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 35. LIMA, GROSA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 36. PUNÇÃO, PONTEIRO, VAZADOR, TALHADEIRA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 37. PUA, TRADO, VERRUMA, MÁQUINA DE FURAR MANUAL- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 38. CHAVE DE PARAFUSO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 39. CHAVE DE PORCA OU DE ABERTURA REGULAVEL, CHAVE DE BOCA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 40. ALAVANCA, PÉ-DE-CABRA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 41. CORDA, CABO, CORRENTE- FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 42. MACHADO FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 43. ENXADA, ENXADÃO, SACHO FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 44. PÁ, CAVADEIRA FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 45. PICARETA FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 46. GARFO, ANCINHO, FORÇADO FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ
- 47. FERRAMENTA MANUAL SEM FORÇA MOTRIZ, NIC
- 48. MARTELETE, SOCADOR FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 49. TALHADEIRA FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 50. CORTADEIRA, GUILHOTINA- FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 51. SERRA- FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 52. PUNÇÃO, PONTEIRO, VAZADOR- FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO





- 53. PERFURATRIZ FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 54. REBITADEIRA FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 55. MÁQUINA DE APARAFUSAR FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 56. ESMERIL FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 57. POLITRIZ, ENCERADEIRA FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 58. FERRO DE PASSAR FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 59. FERRAMENTA DE SOLDAGEM FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 60. MASARICO FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 61. FERRAMENTA ACIONADA POR EXPLOSIVO FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 62. JATO DE AREIA FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORÇA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
- 63. FERRAMENTA PORTÁTIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO, NIC
- 64. SERRA MÁQUINA
- 65. TESOURA, GUILHOTINA, MÁQUINA DE CORTAR MÁQUINA
- 66. LAMINADORA, CALANDRA MÁQUINA
- 67. FURADEIRA, BROQUEADEIRA, TORNO, FREZA MÁQUINA
- 68. PRENSA MÁQUINA
- 69. PLAINA, TUPIA MÁQUINA
- 70. MÁQUINA DE FUNDIR, DE FORJAR, DE SOLDAR
- 71. BRITADOR, MOINHO MÁQUINA
- 72. MISTURADOR, BATEDEIRA, AGITADOR MÁQUINA
- 73. PENEIRA MECÂNICA. MÁOUINA SEPARADORA MÁOUINA
- 74. POLITRIZ, LIXADORA, ESMERIL MÁQUINA
- 75. MÁQUINA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE ESTRADA
- 76. MÁQUINA DE MINERAÇÃO E PERFURAÇÃO (DE TÚNEL, POÇO, ETC)
- 77. MÁQUINA AGRÍCOLA
- 78. MÁQUINA TEXTIL
- 79. MÁQUINA DE COSTURAR E DE PESPONTAR
- 80. MÁQUINA DE IMPRIMIR
- 81. MÁQUINA DE ESCRITÓRIO
- 82. MÁQUINA DE EMBALAR OU EMPACOTAR
- 83. MÁQUINA, NIC
- 84. TRANSPORTADOR POR GRAVIDADE
- 85. TRANSPORTADOR COM FORÇA MOTRIZ
- 86. TRANSPORTADOR, NIC
- 87. GUINDASTE EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 88. PONTE ROLANTE EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 89. ELEVADOR EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 90. ELEVADOR DE CACAMBA PARA MINERAÇÃO EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 91. PÁ MECÂNICA, DRAGA EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 92. TALHA EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 93. PAU DE CARGA EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 94. MACACO (MECÂNICO, HIDRÁULICO, PNEUMÁTICO) EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 95. GUINCHO PNEUMÁTICO EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 96. GUINCHO ELÉTRICO EQUIPAMENTO DE GUINDAR
- 97. EQUIPAMENTO DE GUINDAR, NIC
- 98. CORREIA DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA MECÂNICA
- 99. CORRENTE, CORDA, CABO DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA MECÂNICA
- 100. TAMBOR, POLIA, ROLDANA DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA MECÂNICA
- 101. EMBREAGEM DE FRICÇÃO DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA MECÂNICA
- 102. ENGRENAGEM DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA MECÂNICA
- 103. DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA MECÂNICA, NIC
- 104. GERADOR EQUIPAMENTO ELÉTRICO
- 105. CONDUTOR EQUIPAMENTO ELÉTRICO
- 106. TRANSFORMADOR, CONVERSOR EQUIPAMENTO ELÉTRICO





- 107. PAINEL DE CONTROLE, BARRAMENTO, CHAVE, INTERRUPTOR, IE
- 108. REOSTATO, DISPOSITIVO DE PARTIDA E APARELHO DE CONTROLE, CAPACITOR, RETIFICADOR,
- 109. BATERIA DE ACUMULADORES EQUIPAMENTO ELÉTRICO
- 110. MOTOR ELÉTRICO EQUIPAMENTO ELÉTRICO
- 111. EQUIPAMENTO MAGNÉTICO EQUIPAMENTO ELÉTRICO
- 112. EQUIPAMENTO ELETROLITICO EQUIPAMENTO ELÉTRICO
- 113. EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO ELÉTRICO EQUIPAMENTO ELÉTRICO
- 114. EQUIPAMENTO ELÉTRICO, NIC
- 115. MOTOR (COMBUSTÃO INTERNA, VAPOR)
- 116. BOMBA
- 117. TURBINA
- 118. MOTOR, BOMBA, TURBINA, NIC
- 119. CALDEIRA
- 120. VASO SOB PRESSÃO (PARA LÍQUIDO, GÁS OU VAPOR)
- 121. TUBO SOB PRESSÃO (MANGUEIRA OU TUBO PARA LÍQUIDO, GÁS OU VAPOR)
- 122. CALDEIRA, VASO SOB PRESSÃO, NIC
- 123. CAIXAO PNEUMÁTICO EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE PRESSÃO ANORMAL
- 124. ESCAFANDRO EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE PRESSÃO ANORMAL
- 125. EQUIPAMENTO DE MERGULHO EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE PRESSÃO ANORMAL
- 126. EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE PRESSÃO ANORMAL, NIC
- 127. FORNO, ESTUFA, RETORTA, AQUECEDOR DE AMBIENTE, FOGAO, ETC, EXCETO QUANDO A LESAO PRINCIPAL FOR CHOQUE ELÉTRICO OU ELETROPLESSÃO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO
- 128. EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
- 129. EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
- 130. ARCO ELÉTRICO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
- 131. EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE, NIC
- 132. EQUIPAMENTO DE RAIOS-X EQUIPAMENTO OU SUBSTÂNCIA EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE
- 133. REATOR (INCLUI COMBUSTÍVEL E RESÍDUO) EQUIPAMENTO OU SUBSTÂNCIA EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE
- 134. FONTE DE RADIOISOTOPO? EQUIPAMENTO OU SUBSTÂNCIA EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE
- 135. EQUIPAMENTO OU SUBSTÂNCIA EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE, NIC
- 136. BICICLETA
- 137. TRICICLO
- 138. MOTOCICLETA, MOTONETA
- 139. VEÍCULO RODOVIÁRIO MOTORIZADO
- 140. VEÍCULO SOBRE TRILHO
- 141. VEÍCULO AQUÁTICO
- 142. AERONAVE
- 143. EMPILHADEIRA
- 144. REBOCADOR MECÂNICO, MULA MECÂNICA
- 145. CARRO DE MÃO
- 146. TRATOR
- 147. VEÍCULO DE TERRAPLENAGEM
- 148. VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL
- 149. VEÍCULO DESLISANTE
- 150. VEÍCULO FUNICULAR (TRAÇÃO POR CABO)
- 151. VEÍCULO, NIC
- 152. FERRAMENTA, MÁQUINA, EQUIPAMENTO, VEÍCULO, NIC
- 153. COMPOSTO METÁLICO (DE CHUMBO, MERCURIO, ZINCO, CADMIO, CROMO, ETC)
- 154. COMPOSTO DE ARSENIO
- 155. GÁS CARBÔNICO (DIÓXIDO DE CARBONO, CO2)
- 156. MONÓXIDO DE CARBONO (CO)
- 157. ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (VAPORES NITROSOS)
- 158. ÁCIDO
- 159. ÁLCALI





- 160. COMPOSTO DE FÓSFORO
- 161. DISSULFETO DE CARBONO
- 162. CIANETO OU COMPOSTO DE CIANOGÊNIO
- 163. ÁLCOOL
- 164. TETRACLORETO DE CARBONO
- 165. COMPOSTO ORGÂNICO HALOGENADO (TRICLORETILENO, A
- 166. COMPOSTO AROMATICO (BENZOL, TOLUOL, XILOL, ANILINA, ETC)
- 167. SUBSTÂNCIA QUÍMICA, NIC
- 168. ÁGUA USAR QUANDO O ESTADO LÍQUIDO CONTRIBUIR PREPONDERANTEMENTE PARA A OCORRÊNCIA
- 169. LÍQUIDO, NIC
- 170. PARTÍCULAS NÃO IDENTIFICADAS
- 171. PELE, CRINA, PELO, LÃ (EM BRUTO) PRODUTO ANIMAL
- 172. PENA PRODUTO ANIMAL
- 173. COURO CRU OU CURTIDO PRODUTO ANIMAL
- 174. OSSO PRODUTO ANIMAL
- 175. PRODUTO ANIMAL, NIC
- 176. MADEIRA (TORO, MADEIRA SERRADA, PRANCHÃO, POSTE, BARROTE, RIPA E PRODUTO DE MADEIRA)
- 177. PRODUTO MINERAL METÁLICO PRODUTO DE MINERAÇÃO EM BRUTO OU BENEFICIADO, COMO MINÉRIO E CONCENTRADO DE MINÉRIO
- 178. METAL INCLUI LIGA FERROSA E NÃO FERROSA, TUBO, PLACA, PERFIL, TRILHO, VERGALHAO, ARAME, PORCA, REBITE, PREGO, ETC INCLUI METAL FUNDIDO, LINGOTE E SUCATA DE FUNDIÇÃO. EXCETO MINÉRIO
- 179. PRODUTO MINERAL NÃO METÁLICO PRODUTO DE MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO, DESBARRANCAMENTO, ETC, COMO DETRITO, ARGILA, AREIA, CASCALHO, PEDRA, ETC
- 180. PETRÓLEO BRUTO, BRUTO REDUZIDO
- 181. ASFALTO, ALCATRÃO, PICHE
- 182. ÓLEO COMBUSTÍVEL
- 183. PARAFINA, ÓLEO LUBRIFICANTE E DE CORTE, GRAXAS
- 184. GASÓLEO, ÓLEO DIESEL
- 185. QUEROSENE
- 186. NAFTA E SOLVENTE DE NAFTA (ETER DE PETRÓLEO, ALCOOL MINERAL, SOLVENTE AROMÁTICO, ETC)
- 187. GASOLINA (EXCETO QUANDO A OCORRENCIA FOR CAUSADA PREPONDERANTEMENTE POR COMPOSTO DE CHUMBO)
- 188. HIDROCARBONETO GASOSO (INCLUI GÁS LIQUEFEITO, GÁS ENCANADO DE NAFTA, GÁS NATURAL)
- 189. CARVÃO
- 190. COQUE
- 191. GÁS ENCANADO DE CARVÃO
- 192. PRODUTO DE PETRÓLEO E DE CARVÃO, NIC
- 193. VIDRARIA, FIBRA DE VIDRO, LÂMINA, ETC, EXCETO FRASCO, GARRAFA
- 194. TIJOLO E TELHA CERÂMICA
- 195. LOUCA DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS (DE PORCELANA, BARRO, ETC) CERÂMICA
- 196. TUBO, MANILHA CERÂMICA
- 197. REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJO, MOSAICO, ETC) CERÂMICA
- 198. LOUCA SANITÁRIA (PIA, VASO SANITÁRIO, ETC) CERÂMICA
- 199. CERÂMICA, NIC

TABELA III: AGENTE CAUSADOR DA DOENÇA PROFISSIONAL

- 1. REAÇÃO DO CORPO A SEUS MOVIMENTOS MOVIMENTO VOLUNTÁRIO
- 2. ESFORÇO EXCESSIVO AO ERGUER OBJETO
- 3. ESFORÇO EXCESSIVO AO EMPURRAR OU PUXAR OBJETO
- 4. ESFORÇO EXCESSIVO AO MANEJAR, SACUDIR OU ARREMESSAR OBJETO
- ESFORÇO EXCESSIVO, NIC





- 6. EXPOSIÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA
- 7. CONTATO COM OBJETO OU SUSBSTÂNCIA A TEMPERATURA MUITO ALTA
- 8. CONTATO COM OBJETO OU SUSBSTÂNCIA A TEMPERATURA MUITO BAIXA
- 9. EXPOSIÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE ELEVADA
- 10. EXPOSIÇÃO A TEMPERATURA AMBIENTE BAIXA
- 11. INALAÇÃO DE SUBSTÂNCIA CÁUSTICA, TÓXICA OU NOCIVA
- 12. INGESTAO DE SUBSTÂNCIA CÁUSTICA, TÓXICA OU NOCIVA
- 13. ABSORÇÃO (POR CONTATO) DE SUBSTÂNCIA CÁUSTICA, TÓXICA OU NOCIVA
- 14. INALAÇÃO, INGESTAO E ABSORÇÃO, NIC
- 15. IMERSÃO
- 16. EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE
- 17. EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO IONIZANTE
- 18. EXPOSIÇÃO AO RUÍDO
- 19. EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÃO
- 20. EXPOSIÇÃO A PRESSÃO AMBIENTE ELEVADA
- 21. EXPOSIÇÃO A PRESSÃO AMBIENTE BAIXA
- 22. EXPOSIÇÃO A POLUIÇÃO DA ÁGUA
- 23. EXPOSIÇÃO A POLUIÇÃO DO AR
- 24. EXPOSIÇÃO A POLUIÇÃO, NIC
- 25. ATAQUE DE SER VIVO POR MORDEDURA, PICADA, CHIFRADA, COICE, ETC, NÃO SE APLICANDO NO CASO DE HAVER PEÇONHA OU TRANSMISSÃO DE DOENÇA
- 26. ATAQUE DE SER VIVO COM PECONHA
- 27. ATAQUE DE SER VIVO COM TRANSMISSÃO DE DOENCA
- 28. ATAQUE DE SER VIVO (INCLUSIVE DO HOMEM), NIC
- 29. TIPO, NIC
- 30. TIPO INEXISTENTE

TABELA IV: SITUAÇÃO GERADORA DO ACIDENTE OU DOENÇA

- 1. IMPACTO DE PESSOA CONTRA OBJETO EM MOVIMENTO
- 2. IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA DE OBJETO QUE CAI
- 3. IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA DE OBJETO PROJETADO
- 4. IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, NIC
- 5. APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE OBJETOS EM MOVIMENTO CONVERGENTE
- 6. APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE OBJETO PARADO E OUTRO EM MOVIMENTO
- 7. APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE DOIS OU MAIS OBJETOS EM MOVIMENTO
- 8. APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE DESABAMENTO OU DESMORONAMENTO
- 9. APRISIONAMENTO EM, SOB OU ENTRE, NIC
- 10. ATRITO OU ABRASÃO POR ENCOSTAR, PISAR, AJOELHAR OU SENTAR EM OBJETO
- 11. ATRITO OU ABRASÃO POR MANUSEAR OBJETO
- 12. ATRITO OU ABRASÃO POR OBJETO EM VIBRAÇÃO
- 13. ATRITO OU ABRASÃO POR CORPO ESTRANHO NO OLHO
- 14. ATRITO OU ABRASÃO POR COMPRESSÃO REPETITIVA
- 15. ATRITO OU ABRASÃO, NIC
- 16. ESFORÇO EXCESSIVO AO ERGUER OBJETO
- 17. ESFORÇO EXCESSIVO AO EMPURRAR OU PUXAR OBJETO
- 18. ESFORÇO EXCESSIVO AO MANEJAR, SACUDIR OU ARREMESSAR OBJETO
- 19. ESFORÇO EXCESSIVO, NIC
- 20. ELÉTRICA, EXPOSIÇÃO A ENERGIA
- 21. INALAÇÃO DE SUBSTÂNCIA CÁUSTICA, TÓXICA OU NOCIVA
- 22. INGESTAO DE SUBSTÂNCIA CÁUSTICA





- 23. ABSORÇÃO DE SUBSTÂNCIA CÁUSTICA
- 24. INALAÇÃO, INGESTAO OU ABSORÇÃO, NIC
- 25. POLUIÇÃO DA ÁGUA, AÇÃO DA
- 26. POLUIÇÃO, NIC, EXPOSIÇÃO À
- 27. ATAQUE DE SER VIVO POR MORDEDURA, PICADA, CHIFRADA, COICE, ETC
- 28. ATAQUE DE SER VIVO COM PEÇONHA
- 29. ATAQUE DE SER VIVO COM TRÂNSMISSÃO DE DOENÇA
- 30. ATAQUE DE SER VIVO, NIC